

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES DO CRA-RS EM 2020

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e, de acordo com o Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAS aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, faz saber a todos os Profissionais de Administração, no Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul que, o Presidente do Conselho Federal de Administração, através da Resolução Normativa CFA nº 586, de 07 de outubro de 2020, publicado no D.O.U. nº 194 de 08/10/2020, seção 1, pág. 89, considerando os termos da decisão da Comissão Permanente Eleitoral do CFA, contida na Deliberação nº 182/2020/CFA, CANCELOU AS ELEIÇÕES 2020, NO ÂMBITO DO CRA-RS, que ocorreriam no dia 28/10/2020, convocada através do Edital publicado no dia 30 de junho de 2020 no D.O.U., nº 123 - Seção 3.

Neste ato, a COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO, faz saber a todos os Profissionais de Administração, registrados no CRA-RS que as eleições do CRA-RS realizar-se-ão no dia 15 de dezembro de 2020, no sítio eletrônico www.votacra.org.br, o qual, naquele dia, poderá ser acessado de 0:00 (zero) hora às 22:00 (vinte e duas) horas (hora de Brasília/DF), de qualquer parte do Brasil ou do exterior.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo CFA aos Profissionais de Administração adimplentes, integrantes do Colégio Eleitoral constituído no dia 30/10/2020.

O voto é obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional de Administração, com registro principal e em pleno gozo de seus direitos profissionais (quites com suas anuidades ou, na hipótese de parcelamento de débitos, quites com as parcelas vencidas até 30/10/2020), por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), inclusive na sede do CRA e de suas Seccionais credenciadas, as quais deverão dispor de computadores para essa finalidade. Não haverá voto por procuração, sendo o voto facultativo para aqueles com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais de idade.

O prazo para apresentação dos pedidos de registro de chapas (Efetivos, respectivos Suplentes), perante o CRA-RS, encerrar-se-á impreterivelmente às 12 (doze) horas (hora local) do dia 05 de novembro de 2020, quinta-feira, na sede do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul.

No CRA as VAGAS OBRIGATÓRIAS são:

Para constituir 1/3 (um terço) do respectivo Plenário, com mandatos de 4 (quatro) anos, a serem exercidos no período compreendido entre janeiro de 2021 e dezembro de 2024:

CRA	Efetivos	Respectivos Suplentes	Total
RS	4	4	8

Com relação a obrigatoriedade de apresentação da certidão TCU-CADIRREG (art. 5º, inciso VIII), por não estar mais disponível a pesquisa desse documento no site daquele tribunal, deverão os candidatos juntar Certidão de Contas Julgadas Irregulares (<https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21::NO::>).

O processo eleitoral do Sistema CFA/CRAS está disciplinado pelo Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRAS, aprovado pela Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 118, Seção 1, de 21 de junho de 2019 - Página 75, e disponibilizada no sítio do CFA www.cfa.org.br.

O CRA-RS publicará o seu Edital de Convocação das Eleições no Diário Oficial do Estado, em jornal de grande circulação e no respectivo sítio eletrônico, devendo promover ampla divulgação das normas eleitorais e do presente Edital, utilizando todos os meios de que dispõem, tais como jornais, informativos, sítios eletrônicos e quadro de avisos em sua sede e nas de suas Seccionais.

HÉRCULES DA SILVA FALCÃO
Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CAF

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES NO CRB-11

O Presidente do Conselho Federal de Biblioteconomia - CFB, em cumprimento ao disposto no artigo 1º da Resolução CFB nº 230/2020 convoca todos os Bibliotecários registrados no Conselho Regional de Biblioteconomia - 11ª Região (CRB-11) para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, a ser realizada via internet no dia 12/12/2020 (de 8h às 21h) ou presencial (de 8h às 17h), de acordo com o artigo 5º da Resolução CFB nº 229/2020, quando serão eleitos no mínimo 12 (doze) e no máximo 15 membros titulares e no mínimo 03 (três) suplentes, que comporão o Plenário do Conselho Regional de Biblioteconomia - 11ª Região, para o período 2021/2023. Cabe à Comissão Eleitoral indicar e dar publicidade da forma de eleição via internet, para os casos de chapa única, e dos locais onde deverão ser instaladas mesas eleitorais para o caso de eleição presencial, conforme o disposto na Resolução CFB nº 221/2020. O registro de chapas poderá ser realizado até 23 de novembro de 2020, de acordo com o horário de funcionamento do CRB-11. As condições de votação, impugnação e demais regulamentação acerca do processo eleitoral estão contempladas na Resolução CFB nº 221/2020. Cópia do edital deverá ser afixada na sede do CRB-11, nas Delegacias Regionais ou Representações Setoriais e em outros locais a critério do CRB-11.

Brasília, 26 de outubro de 2020.
MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA
CRB-7/4166

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 61/2017

PAD nº 531/2017 - Contratada: ALVO EVENTOS LTDA - CNPJ nº 75.431.734/0001-24. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 61/2017, por um período adicional de 12 (doze) meses, passando a vigorar de 27/10/2020 a 27/10/2021, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Global: R\$ 5.399.999,99. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem - CBCENF. Nota de Empenho nº 963/2020. Data da assinatura: 27/10/2020 - Manoel Carlos Neri da Silva.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA de LICITAÇÃO: Nº 015/2020
Processo Administrativo Cofen nº 1293/2019
Contratada: MENEGATTI SOLUÇÕES SOFTWARE LTDA - EPP
CNPJ n. 04.234.330/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de pesquisa e extração de recortes de indexadores nos Diários Oficiais e de Justiça de todos os Estados e da União para atender o Conselho Federal de Enfermagem - Cofen. Valor Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Código de Despesa 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.006 - Assinaturas de Periódicos e Anuidades. Fundamentação legal: art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93. Data da Assinatura: 28/10/2020. Manoel Carlos Neri da Silva.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PA: 003/2016; ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação; CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina; CONTRATADA: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - CNPJ nº 33.683.111/0001-07; OBJETO: alteração da Cláusula Décima Quinta (DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO); VIGÊNCIA: 29/10/2020 a 28/10/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 62211339039049 - Serviço de Processamento de Dados. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; FORO: Brasília-DF; DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 - UASG 925158

Nº Processo: 6891/2020. Objeto: A presente licitação tem por objeto o Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, sob demanda, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM/ADITIVADA E ÓLEO DIESEL S10), para abastecimento da frota dos veículos do Conselho Federal de Medicina, disponha ainda, de pelo menos 01 (um) posto de abastecimento, que funcione diariamente, a uma distância máxima de 10 km da sede do Conselho Federal de Medicina, situada à SGAS 915 LOTE 72, Asa Sul - Brasília.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 29/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Sgas 915 Lote 72, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/925158-5-00041-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 29/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 12/11/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O item deverá ser cotado de acordo com descrição detalhada do Edital..

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 26/10/2020) 925158-00001-2020NE000001

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01/2020 ao Contrato CFMV nº 08/2019, firmado em 25/03/2019, com a empresa ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 37.168.895/0001-88). Objeto: Prorrogação da vigência por mais 12 meses. Fundamento Legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Processo: 6103/2019 (Originário: 3868/2018 - Pregão Eletrônico CFMV nº 02/2019). Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.011 - Comunicação de Dados - PJ. Valor Anual: R\$ 28.081,32. Nota de Empenho: nº 331, de 18/03/2020. Signatários: pela Contratante, Francisco Cavalcanti de Almeida, Presidente do CFMV, e, pela Contratada, Sr. Adalto Cesar Rodrigues Silva, Representante Legal.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de cooperação técnica de um lado, o CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA - CFO, Autarquia Federal com sede no Setor de Habitações Individuais Norte - Lago Norte - Quadra CA-07 - Lote 02 - CEP: 71.503-507, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.919.643/0001-28, representado pelo seu Presidente, JULIANO DO VALE, brasileiro, casado, cirurgião-dentista, CRO-TO-539, inscrito no CPF/MF sob o nº 451.715.301-06; e, de outro lado, a empresa CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.554.285/0001-75, estabelecida na Rua Bela Cintra, 904 - 11º andar - São Paulo - SP - Brasil - CEP: 01415-000, neste ato representada por seus procuradores RONI DE OLIVEIRA FRANCO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº10.911.505-3, CPF/MF sob o nº 031.796.478-09, com endereço comercial na Rua Bela Cintra nº 904 - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP: 01415-000 e FABIO GARBUIO, brasileiro, divorciado, Diretor, portador da cédula de identidade RG nº20.619.997-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 114.113.218-47 com endereço comercial na Rua Bela Cintra nº 904 - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP: 01415-000. Objeto do Termo de Cooperação é a realização, por parte da CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL, da certificação digital aos profissionais e empresas inscritos no CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Vigência: prazo 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante manifestação das partes, nos limites da Lei 8.666/93.

